



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº003/2025**

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Atividades administrativa do CIMAM

2. RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA PARA FORMALIZAÇÃO

Secretária Executiva - Solange do Amaral Muller.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda do CIMAM, na contratação de serviços de agenciamento de viagens, justifica-se em razão da necessidade de continuidade das atividades desenvolvidas por essa Entidade, o qual demanda viagens para outras localidades dentro do território brasileiro, visando a participação em eventos, visitas institucionais, reuniões e demais eventos de interesse do CIMAM.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagem, com emissão de passagem aérea nacional, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados.

6. VALOR ESTIMADO

Tendo como base a pesquisa de preços realizada com empresas comercializam os seguintes itens citados acima, estima-se o valor de R\$ 1.642,84 (mil reais seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Será realizada de forma imediata e disponibilizado a entrega no prazo 03/01/2025.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:
Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07;



**CIMAM - Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário da AMNOROESTE**

Solange do Amaral Muller ;
e-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste, 24 de Janeiro de 2025

Solange do Amaral Muller
Secretária Executiva

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.